Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



ESCOLA DE NEGÓCIOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE ÓRGÃOS DE FOMENTO

A alocação de bolsas de mestrado e doutorado no escopo deste Programa de Pós-Graduação são responsabilidade da Comissão de Bolsas do PPGAd, com a anuência da Comissão Coordenadora do PPGAd, e seguem as diretrizes expostas neste documento.

- 1. As bolsas são distribuídas inicialmente para a turma nova, considerando a solicitação da bolsa na inscrição e o nível, ou seja, se a bolsa é para Mestrado ou Doutorado.
- 2. As bolsas são alocadas conforme a lista de classificação dos selecionados no Processo Seletivo, divulgada no site do PPGAd.
- 3. Não é permitido que o aluno acumule bolsas.

As exigências para a alocação das bolsas conforme a modalidade é a seguinte:

- 1. BOLSA INTEGRAL: o aluno pode exercer atividade remunerada desde que tenha disponibilidade de 8h semanais, no turno da tarde, para atuar em atividades no PPGAd com o professor orientador e/ou outro professor do PPGAd.
- 2. BOLSA TAXA: o aluno pode exercer atividade remunerada e não tem a obrigação de atuar presencialmente em atividades do PPGAd.

Os alunos contemplados com as duas bolsas devem cumprir com os requisitos expressos no documento **DIRETRIZES PARA MANUTENÇÃO DE BOLSAS.**

No caso de não ter nenhum aluno na turma nova que possa receber a bolsa, três critérios são utilizados para alocação de bolsas disponíveis:

- a. Nível da bolsa que foi liberada (mestrado ou doutorado)
- b. Antiguidade, ou seja, alunos que estão há mais tempo no Programa, E
- c. Trajetória do aluno (considerando média das disciplinas cursadas, publicação e parecer do orientador e/ou professores, participação em grupos de pesquisa).
 As regras para publicação serão as seguintes, considerando as publicações ocorridas no período que o aluno estudou no Programa:
 - i. Periódico: pontuação conforme a classificação no Qualis (A1 10 pontos; A2 8 pontos; A3 7 pontos; A4 6 pontos; B1 5 pontos; B2 4 pontos; B3 3 pontos; B4 1 ponto)
 - ii. Evento: para cada artigo, 3 pontos

A identificação dos alunos antigos interessados será realizada mediante preenchimento de um questionário, enviado quando alguma bolsa ficar disponível, no qual constará (i) Nome, (ii) Email, (iii) Ano de entrada no curso e (iv) link do Lattes.

Cabe à Comissão de Bolsas do PPGAd fazer a avaliação das diferentes situações de alocação de bolsas.

Porto Alegre, outubro de 2023.

Comissão Coordenadora